



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## **GABINETE DA CORREGEDORIA SETOR DE CORREIÇÃO**

### **Relatório de Correição Ordinária nos Setores Administrativos da Subseção Judiciária de Teresópolis**

**Período de Correição: 24 a 28/06/2019**



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**1. ATOS PREPARATÓRIOS E METODOLOGIA DE TRABALHO (ART. 48, I, CNCR)**

Partindo-se de levantamentos realizados no questionário pré-correição, nas informações obtidas da última correição realizada na unidade, e na verificação presencial, realizou-se a correição ordinária nos Setores Administrativos da Subseção Judiciária de Teresópolis de 24 a 28/06/2019, em observância ao disposto nos artigos 1º a 13 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal (CJF); artigo 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); artigos 45 e seguintes da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR); e Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região.

Na abertura e no encerramento dos trabalhos presenciais, foram lavradas atas, nos termos do art. 46, § 2º, da CNCR.

Da realização da correição ordinária, foram comunicados o Ministério Público Federal (Ofícios nº 05868 e nº 05869), a Advocacia-Geral da União (Ofício nº 05871), a Defensoria Pública da União (Ofícios nº 05913 até nº 05919) e a Ordem dos Advogados do Brasil (Ofícios nº 05873), a Procuradoria da Fazenda Nacional (Ofício nº 05920) e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (Ofício nº 06300), conforme o estabelecido na Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região.

Segundo a Portaria PRRJ nº 540, de 9 de maio de 2019, o Procurador da República Dr. Paulo Cezar Calandrini Barata foi designado para acompanhar os trabalhos dessa correição e compareceu ao local sem, contudo, apresentar qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve designação de representantes da AGU, DPU, PFN ou da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais para acompanhar os trabalhos dessa correição ordinária.

O Diretor da Subsecretaria de Atividades Judiciárias SAJ/SJRJ, João Paulo Santos de Souza (matrícula 13.072), e a servidora da CSOP/RJ Patrícia Couto Barbosa (matrícula 15.329) foram designados pela DIRFO/RJ para acompanhar os trabalhos da correição nos setores administrativos de Teresópolis, comparecendo nos primeiros dois dias.

**2. CARACTERÍSTICAS DA SUBSEÇÃO**

**2.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

A Subseção de Teresópolis possui, em sua organização administrativa, dois setores administrativos:

1) **Seção de Serviços Operacionais de Teresópolis – SESOP-TE**, que é subordinada à Coordenadoria de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica - [CSOP](#), da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

2) **Seção de Atendimento aos Jurisdicionados e Cidadania de Teresópolis- SEAJU-TE**, que é subordinada à Coordenadoria de Atendimento aos Jurisdicionados e Cidadania – CJUR, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Cumpre registrar que em decorrência da reestruturação ocorrida em dezembro de 2018 (art. 40, alínea “aj” da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00054 de 7 de dezembro de 2018) a função de assistente de contadoria da Subseção de Teresópolis foi extinta. Segundo o questionário pré-correição, a demanda de cálculos de Teresópolis passou a ser de responsabilidade da Contadoria da Subseção de Três Rios, sendo, em média, de 70 cálculos por mês.

## 2.2 INFRAESTRUTURA PREDIAL

Inicialmente, destaca-se que o processo administrativo JFRJ-ADM-2019/00045.06 versa sobre a nova sede da Subseção Judiciária de Teresópolis. Conforme o Despacho Nº JFRJ-DES-2019/10587, não obstante a cerimônia de inauguração da nova sede tenha ocorrido em 02/04/2019, o proprietário do imóvel ainda não entregou o prédio na configuração estabelecida contratualmente, devendo ser agendada data para a realização da transferência da Subseção de Teresópolis, bem como das demais atividades correlatas.

Em consulta realizada em 10/07/2019, no “Plano de Ação da Transferência de Sede da Subseção de Teresópolis” constam as observações: “obra não foi entregue na data acordada” e “aguardando nova previsão para entrega da obra”.

Dito isso, tem-se que a Subseção Judiciária de Teresópolis/SJRJ, está localizada na Rua Francisco Sá, nº 343, no bairro Várzea, instalada em prédio privado, aberto das 07:00 às 21:30. O horário de funcionamento da Subseção é de 11h às 19h, com atendimento ao público de 12h às 17h, não havendo controle de acesso por se tratar de prédio comercial.

A Subseção ocupa dois pavimentos do prédio. As Secretarias da Vara e do Juizado Especial Adjunto e a sala de primeiro atendimento (atermação de pedidos) ocupam o 2º andar. No 3º andar estão instalados os Gabinetes, o apoio aos gabinetes, as salas de perícias e de audiências, a SESOP-TE, a SEAJU-TE e o Almojarifado.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

As instalações prediais, segundo o questionário pré-correição, são consideradas boas, bem distribuídas, e possuem a quantidade de salas de trabalho e banheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços. Além disso, possui dois elevadores de capacidade para seis passageiros que têm atendido a demanda da Subseção.

Não há sala reservada para a OAB.

Há estacionamento no prédio, porém, o número de vagas é limitado, sendo disponibilizadas 13 vagas à Justiça Federal: 02 aos magistrados, 02 aos veículos oficiais, 1 ao Apoio Administrativo e 08 aos servidores. Em frente ao prédio há 02 vagas destinadas aos Oficiais de Justiça.

A Subseção não destina nenhuma vaga a deficientes físicos, havendo uma vaga a estes reservada próxima ao prédio da Justiça Federal. No entanto, fica do outro lado da rua, que é de paralelepípedos, dificultando o acesso a cadeirantes ou pessoas com restrições físicas.

**FOTOS:**





PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

### **2.3 SALA DE PERÍCIAS**

Há uma sala de perícias médicas no 3º andar equipada com maca, escada hospitalar, balança antropométrica, cadeira de rodas (que costuma ficar na sala de atermação de pedidos) e aparelho negatoscópio.

O registro das perícias realizadas é feito mediante planilha em Excel no drive K, havendo, segundo o questionário pré-correção, uma média de 84,4 perícias por mês.

#### **FOTOS:**



### **2.4 SALA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO**



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

O primeiro atendimento (atermação de pedidos) é feito por defensores dativos, sob a organização e supervisão da Vara Federal de Teresópolis.

A sala de primeiro atendimento está localizada no 2º andar e conta com 02 (duas) mesas, 12 (doze) cadeiras, 02 (dois) computadores, 02 (dois) aparelhos de ar condicionado e 01 (uma) estante.

A sala de espera do primeiro atendimento está equipada com 08 (oito) cadeiras, 01 (um) aparelho de ar condicionado e 01 (um) televisor.

Segundo levantamento realizado pela Vara Federal de Teresópolis, no período entre 07.01.2018 e 28.11.2018 foram realizados 827 atendimentos, dos quais 309 resultaram na distribuição de ações judiciais.

**FOTOS:**



**2.5 SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**

O sistema de combate a incêndios é de responsabilidade da DSEG – DIVISÃO DE SEGURANÇA da SJ/RJ, havendo na Subseção 13 extintores de incêndio da Justiça Federal e mais 04 extintores pertencentes ao condomínio.

Tais extintores estão distribuídos nos dois andares ocupados, sendo a última recarga realizadas em agosto de 2018, com validade até julho de 2019.

Além dos extintores, há duas mangueiras de incêndio instaladas nos corredores do prédio.

Não possui alarme de incêndio, detectores de fumaça ou *sprinklers* e, segundo informação no questionário pré-correição, não foi realizado treinamento de combate a incêndio ou de evacuação do prédio.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

FOTOS:



## 2.6 ACESSIBILIDADE

A Subseção conta com elevadores, e não há desníveis nos corredores. Além disso, conta com 01 (um) banheiro adaptado no 2º andar.

Persiste as seguintes constatações da última correição: (a) falta de acesso para cadeirantes na entrada do prédio (a entrada só é possível pela garagem e com auxílio de terceiros); (b) portas e corredores estreitos; (c) ausência de sinalização tátil; (d) piso direcional somente na saída dos elevadores.

Registre-se, não obstante, que deixou-se formular recomendações a respeito em virtude da recomendação de mudança de sede.

Consoante informado no questionário pré-correição, não há dimensão adequada para trânsito e manobras de cadeirantes no corredor, além de não haver corrimão e guarda-corpo. Verificou-se a existência de um bebedouro adaptado, mas não estava funcionando.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**FOTO:**



### 2.7 ARREDORES

Nos arredores do prédio que abriga a Subseção há ponto de ônibus, com boa oferta de transporte público, além de ponto de taxi, estacionamentos, restaurantes, comércio em geral.

No mesmo prédio se encontra instalado o Ministério Público Estadual, e, em frente à Subseção, está instalada a Receita Federal

Conforme informado no relatório pré-correição, não tem havido relatos de ocorrências nas imediações/ arredores da Subseção.

### 3. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

1. Certificada a impossibilidade de regularização fiscal pelos proprietários, deve a Direção do Foro (art. 793 da CN/DIRFO), priorizar a reinstalação da Subseção Judiciária de Teresópolis em imóvel de uso exclusivo ou compartilhado com outros órgãos públicos, nomeadamente Ministério Público Federal e Caixa Econômica Federal, tendo em vista: a) sérios problemas enfrentados pelo Juízo em face do inoportuno funcionamento de um escritório de advocacia no térreo do mesmo prédio onde está sediada a Justiça Federal; b) segurança frágil, à falta de controle de acesso das pessoas que frequentam o prédio; c) dificuldade de visualização da sede da Justiça, estabelecida em prédio comercial, sem adequada identificação; d)







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

demora do condomínio Torre Sulamel na solução de recorrentes problemas de manutenção do prédio; e) impossibilidade de renovação do aluguel, vencido em março/2017, visto a ausência de certidão de regularidade fiscal do proprietário.	
2. A seu turno, deve a Subseção de Teresópolis: cuidar para que os termos de encerramento dos livros e pastas obrigatórios sejam subscritos e datados somente ao término da utilização do livro para abertura de um novo (art. 38, VIII, da CN/DIRFO).	
3. A seu turno, deve a Subseção de Teresópolis: criar reserva mínima de periféricos indispensáveis (mouse, teclado, telefone, etc.) garantindo a continuidade dos trabalhos na ocorrência de eventuais defeitos nos equipamentos disponíveis (art. 39, V e VI, da CN-DIRFO);	

Como visto, o processo administrativo JFRJ-ADM-2019/00045.06 versa sobre a inauguração da nova sede da Subseção Judiciária de Teresópolis, ocorrida em abril do presente ano e pendente de entrega definitiva da obra.

O Ofício N° JFRJ-OFI-2018/03212, firmado pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teresópolis, em resposta formulada às exigências acima mencionadas nos itens 2 e 3 da última correição, dispôs, respectivamente: “doravante será observada por ocasião do encerramento e abertura de livros e pastas obrigatórios pelos servidores dos Setores Administrativos da Subseção de Teresópolis para que sejam subscritos e datados os respectivos termos apenas após o termino da utilização dos referidos livros e pastas” e “com relação à criação de reserva mínima de periféricos de modo a evitar a descontinuidade dos trabalhos a cargo desta Subseção em caso de defeitos nos equipamentos em uso (item 2.2), que tal recomendação será atendida no próximo dia 14 de maio de 2018, data prevista para o recebimento de 18 (dezoito) computadores novos acompanhados dos respectivos periféricos e telas. Registro, finalmente, que temos no almoxarifado da Subseção 15 (quinze) unidades de aparelho telefônico da marca Gigaset, modelo DA100 para eventuais substituições”.

#### **4. SEÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE TERESÓPOLIS - SESOP-TE**

##### **4.1 LOTAÇÃO**

A lotação da SESOP-TE é composta por três servidores e dois estagiários, sendo que, segundo informação prestada no questionário pré-correição, este quantitativo é considerado suficiente às necessidades do órgão.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Desde a última correição administrativa, houve a saída de dois servidores, com reposição, e a requisição de um servidor pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul – 29/11/2018 (TRF2-PTP-2018/00772), sem reposição.

O controle de frequência dos servidores é realizado por meio de livro de ponto próprio compartilhado com a SEAJU, em que são registrados diariamente os horários de entrada e saída, bem como as férias e licenças. Tal livro está numerado, mas sem os termos de abertura e encerramento anuais.

O controle de frequência de estagiários é feito por meio de formulário preenchido diariamente. Ao final cada mês, o Supervisor da SESOP-TE envia, à Seção de Avaliação de Desempenho e Estágio – SADES, através do Sistema SIGA-DOC, um Memorando informando a frequência daquele mês.

Em relação aos colaboradores terceirizados, o controle da frequência é realizado de forma diferente relativamente a cada empresa:

- \* LIDERANÇA (limpeza e conservação): relógio biométrico;
- \* ELETRODATA (civil e hidráulica) e GPC (elétrica): folha de ponto;
- \* SONDA INFORMÁTICA: ponto eletrônico;
- \* CONFEDERAL (vigilância): folha de frequência.

O horário de trabalho dos servidores é das 11h às 19h. O estagiário de nível médio trabalha de 12h às 16h e o de nível superior de 13h às 17h. Os terceirizados das empresas contratadas trabalham das 8h às 17h, com exceção dos serviços de vigilância que são prestados nas 24 horas do dia, em sistema de plantão e o serviço de informática que é prestado das 10h às 19h.

Na SESOP-TE, não há servidor em regime de teletrabalho.

## **4.2 EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**

Segundo o questionário pré-correição, a iluminação do ambiente na Subseção é satisfatória, a central telefônica e a central de processamento de dados têm funcionamento adequado e o mobiliário e os equipamentos de informática da SESOP estão em bom estado e atendem às necessidades dos servidores.

O sistema de refrigeração funciona através de condicionadores de ar de janela e, em que pese informado que funcionam adequadamente, verificou-se durante a correição que os aparelhos de ar condicionado da sala de audiências podem ser ligados, mas sem a respectiva regulagem da temperatura, sob pena de queda dos disjuntores.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

### 4.3 CONTROLE PATRIMONIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

O último inventário patrimonial em toda a Subseção de Teresópolis ocorreu em dezembro de 2018, sendo encaminhado à Comissão de Inventário da SJ/RJ, por meio do Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2018/00080.17

De acordo com informação prestada no questionário pré-correição, não houve registro de bens extraviados na Subseção.

Não obstante, em resposta à consulta formulada pela Seção de Patrimônio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em 30.04.2019, a SESOP-TE, na data de 03.05.2019, enviou uma listagem de bens danificados / defeituosos, dentre os quais uma geladeira, cadeiras, maca, armários de aço e *nobreaks*. No momento da verificação, aguardava-se a orientação do Setor de Patrimônio acerca de eventual reparo ou substituição.

### 4.4 SALA E CONTROLE DE ALMOXARIFADO

O Almojarifado da Subseção de Teresópolis possui uma sala própria, na qual são guardados os materiais de consumo, lanche dos juízes, material de elétrica, container de dispensa de lâmpadas fluorescentes, material de hidráulica, cadeiras novas e envelopes contendo sentenças.

Não obstante o tamanho da sala de almojarifado tenha sido relatado no questionário pré-correição como inadequado, verificou-se que compatível com os bens a que se destina armazenar, havendo espaço, inclusive, para acondicionar diversos envelopes com sentenças judiciais e cadeiras novas adquiridas para o futuro prédio sede da Subseção Judiciária.

A solicitação dos materiais de consumo é feita, bimestralmente, à Seção de Almojarifado (SEALM) da SJ/RJ através do Sistema ASI, em que ficam registrados todos os controles, tais como: recebimento, distribuição e baixa na posição de estoque dos materiais. A quantidade solicitada é suficiente para dois meses de uso.

Em relação à solicitação de material dentro da Subseção, esta é feita diretamente ao Apoio Administrativo, que, posteriormente, registra a saída também através do sistema ASI todas as sextas-feiras.

No tocante ao não fornecimento de marcador de texto e corretor líquido à base de água, solicitados, o Chefe da SESOP-TE informou que tais materiais não mais se fazem tão necessários, em virtude da virtualização dos processos, bem como que não serão mais adquiridos pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o que foi confirmado pela servidora da CSOP/RJ que acompanhou a correição.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**FOTOS:**



#### **4.5 ROTINA DE TRABALHO E CONTROLE DE EXPEDIENTES**

A SESOP-TE realiza todas as rotinas necessárias ao bom funcionamento da Subseção Judiciária de Teresópolis e Juízes Federais Titular e Substituto, visando à atender as necessidades da Vara Federal e dos Magistrados.

O recebimento, a expedição e a entrega dos expedientes em papel se dá por meio do recebimento e envio de malotes à capital e entrega direta de expedientes no cartório da vara federal e gabinete.

Quanto à movimentação de recebimento, expedição e entrega dos expedientes eletrônicos, a SESOP-TE somente recebe os expedientes eletrônicos transferidos para o setor pelo sistema SIGA-DOC e por e-mail.

#### **4.6 FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LIMPEZA, SEGURANÇA, INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E DIGITALIZAÇÃO**

Quanto à Gestão de Contratos, atualmente, a SESOP-TE fiscaliza e acompanha os serviços terceirizados de 05(cinco) empresas contratadas, a saber:

- Limpeza: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – dois colaboradores – Processo: RJ-EOF-2014/00487 – 2 (dois) colaboradores



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

- Segurança: CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA – 08 (oito) colaboradores, divididos em postos diurnos e noturnos – Processo: RJ-EOF-2014/1573 ;
- Informática: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA – 01 (um) colaborador – Processo: RJ-EOF-2018/01040 - UG:STI/DISUS/TRF2 – DIVISÃO DE SUPORTE E USUÁRIOS DE TI;
- Manutenção Elétrica: GPC ENGENHARIA – 01 (um) colaborador – Processo: RJ-EOF-2013/00140. Ressalte-se, aqui, que o contrato com a GPC findará em 18.07.2019, sendo que a sucessora ainda não foi definida, estando em curso o processo de contratação.
- Manutenção Predial Civil: ELETRODATA ENGENHARIA – 01 (um) colaborador – Processo: RJ-EOF-2015/000367.

A prestação dos serviços terceirizados pelas empresas contratadas tem sido executada de forma satisfatória, sendo que, mensalmente, o supervisor da SESOP-TE envia aos Gestores dos contratos terceirizados um formulário de “Atesto” dos serviços prestados com a frequência dos funcionários das contratadas, via SIGA-DOC.

#### **4.7 LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

O serviço de limpeza dos ambientes é feita diariamente por dois auxiliares de serviço da empresa terceirizada contratada, que se dividem pelos dois andares ocupados pela Subseção. Já os serviços relativos à manutenção predial são realizados na medida em que necessários, nos horários compreendidos entre 08h e 17h.

Os serviços de dedetização são realizados mensalmente, aos sábados, tendo sido apresentado o último comprovante de dedetização datado de 18/05/2019.

#### **4.8 ELÉTRICA**

As instalações elétricas da Subseção, no geral, são consideradas boas, estão em pleno funcionamento; sendo a quantidade de tomadas considerada suficiente. No entanto, nenhuma das tomadas se encontra de acordo com o padrão vigente.

A quantidade de pontos de iluminação existentes tem atendido satisfatoriamente à Subseção.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

O Chefe do SESOP-TE não soube informar se o quadro de disjuntores existente é compatível com todos os equipamentos utilizados, mas asseverou não haver ocorrência constante de quedas de energia na Subseção.

Conforme informado no questionário pré-correição, o eletricitista atende mensalmente, em média, dez chamados, sendo o mais comum para troca de lâmpadas. Verificou-se, contudo, durante a correição, que nos meses de abril e maio foram abertos o total de 08 chamados para o eletricitista.

#### **4.9 HIDRÁULICA**

Há pontos hidráulicos que não estão em funcionamento por falta de necessidade. Via de regra, mensalmente são atendidos de cinco a dez chamados, sendo os mais comuns: desentupimento de pias e vasos sanitários, regulagem de válvulas e troca de tampas de sanitários.

#### **4.10 INFORMÁTICA**

Os serviços de informática são prestados por um técnico de informática da empresa SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, o qual realiza, em média 20 chamados mensais. Os problemas mais comuns são a falta de acesso aos sistemas, atolamento de papel nas impressoras e pontos de rede.

Em geral, os equipamentos de informática têm atendido às necessidades dos servidores e magistrados da Subseção de maneira satisfatória.

#### **4.11 SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO**

Não há multifuncionais nos setores administrativos, pois, como eram alugadas, foram retiradas pela Administração devido aos cortes orçamentários.

Os serviços de digitalização de petições e documentos são de responsabilidade da SEAJU-TE, ao passo em que a digitalização de processos era de responsabilidade da Vara Federal e do SESOP-TE (não há mais processos físicos serem digitalizados).

#### **4.12 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE BENS E PESSOAS**

Em relação à segurança da Subseção, a execução dos serviços de vigilância e segurança de bens e pessoas é feita pelo Agente de Segurança lotado na SESOP-TE e pelos 08 vigilantes da empresa contratada - CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA, distribuídos em 2 postos diurnos 12 x 36, e 2 postos noturnos 12 x 36.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Não existe sistema de monitoramento por câmeras na Subseção. Além disso, não dispõe de sistema de controle e registro individual de acesso ao prédio.

O controle de detecção de metais é feito por meio de portal magnético apenas na porta da sala de audiências, ou por meio de raquetes detectores, quando necessário, a critério do vigilante.

Em que pese não haver controle de acesso, ou detecção de metais para todos aqueles que acessam as instalações, desde a última correição, ocorrida em junho de 2017, não houve registro de incidentes relevantes.

A subseção não dispõe de sala de custódia.

O Agente de Segurança Judiciária da SESOP-TE é responsável pelo acautelamento de armas na Subseção, cujo cofre fica dentro da sala da SESOP. A caixa de desmuniamento não costuma ser utilizada, havendo uma impressora em cima.

**FOTOS:**



**4.13 CONTROLE E CONSUMO DE ENERGIA, TELEFONIA, ÁGUA E PAPEL**

O controle de consumo de energia e água é feito apenas com a digitalização das contas, respectivamente, da AMPLA e do condomínio. Não há controle do gasto de papel. No que tange à telefonia, há o bloqueio do aparelho do chefe da SESOP-TE todas as noites.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Segundo informação em entrevista presencial, a SEAMB faz o controle dos referidos gastos de todas as Subseções da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (JFRJ-MCI-201900004, de 14.03.2019).

#### **4.14 VIATURAS OFICIAIS**

A subseção possui 02 (dois) veículos oficiais:

- VW Spacefox Trend GII – Cor BRANCA – Ano Fabricação / Ano Modelo: 2012/2013 – Placa: KVV-6494 – Combustível: Álcool / Gasolina – Quilometragem em 12/06/2019: 19316 – Finalidade: Transporte de Servidores ou Magistrados e veículo para atividades administrativas da Subseção Judiciária de Teresópolis.

- RENAULT FLUENCE DYN20M – Cor PRETA – Ano Fabricação / Ano Modelo: 2012/2013 – Placa: KPG-9630 – Combustível: Álcool / Gasolina – Quilometragem em 05/06/2019: 12088 – Finalidade: Transporte do Diretor da Subseção Judiciária de Teresópolis.

Somente o Agente de Segurança Judiciária tem autorização para dirigir os veículos e a orientação do setor competente é que se utilize apenas gasolina como combustível, pois, é economicamente mais viável pelos preços de hoje. Há cartões de abastecimento e todos os dados são remetidos mensalmente para a Seção de Transporte - SETRA (JFJR-FOR-2019/07197 e JFJR-FOR-2019/04221).

O controle de uso dos veículos é feito pelo Chefe da SESOP-TE, por meio de planilhas mensais.

#### **FOTOS:**







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**5. SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS E CIDADANIA DE TERESÓPOLIS - SEAJU-TE**

**5.1 LOTAÇÃO**

Atualmente, a lotação da SEAJU-TE é composta por dois servidores e, segundo informação prestada no questionário pré-correição, o quantitativo é considerado suficiente às necessidades do órgão, uma vez que o primeiro atendimento é realizado por advogados voluntários.

O controle de frequência dos servidores é realizado por meio de livro de ponto próprio compartilhado com a SESOP, em que são registrados diariamente os horários de entrada e saída, bem como as férias e licenças. Tal livro está numerado, mas sem os termos de abertura e encerramento anuais.

Não há estagiários, colaboradores terceirizados ou servidores em teletrabalho no setor.

**5.2 DIVISÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS QUE CHEGAM À DISTRIBUIÇÃO**

São atribuições do setor realizar o protocolo, distribuição, recebimento e distribuição de cartas precatórias / de ordem, expedição de mandados notificatórios, devolução de expedientes, prestar orientação sobre o cadastramento de usuários no e-Proc.

A divisão de tarefas ocorre da seguinte forma: um servidor é responsável pela digitalização e juntada de documentos, enquanto o outro é responsável pelo balcão, distribuição, “cartas SEMAN” e gestão de cartas precatórias não distribuídas.

Não há controle do volume de digitalizações, mas o servidor responsável estima que sejam feitas 250 digitalizações mensais. Era elaborada uma planilha de controle mensal, que deixou de ser exigida pela Capital. Na verificação presencial constatou-se apenas uma petição pendente de digitalização, que não estava datada.

O protocolo de petições é feito com datador DIMEP. Com a implantação do e-Proc, em 2019, não mais é elaborada Ata de Distribuição.

As cartas precatórias são recebidas por malote digital e remetidas para Secretaria da Vara Federal ou, tratando-se de cartas precatórias meramente notificatórias, permanecem na SEAJU.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**FOTO:**



### 5.3 EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO

Conforme informado no questionário pré-correição, o mobiliário e os equipamentos de informática da SEAJU estão em bom estado, atendendo às necessidades dos servidores, sendo a iluminação é satisfatória.

Há 2 (dois) computadores, com 2 (dois) monitores cada um, 1 (uma) multifuncional não patrimoniada, 1 (uma) impressora, 1 (um) scanner de mesa.

O sistema de refrigeração é feito por 02 (dois) aparelhos condicionadores de parede e há um telefone no setor, tudo funcionando adequadamente.

**FOTOS:**



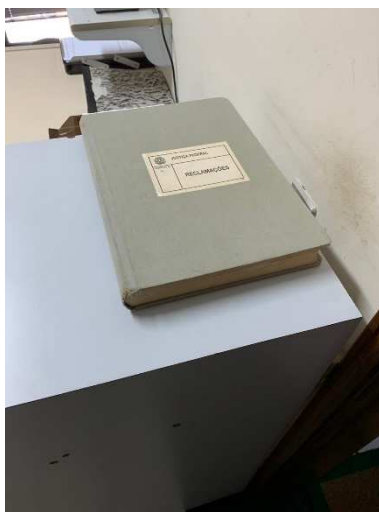
### 5.4 LIVRO DE RECLAMAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

O livro de reclamações fica sobre o balcão de atendimento do SEAJU-TE e é conjunto para os dois setores administrativos, não havendo qualquer anotação quanto à reclamações ou sugestões.

**FOTO:**



## **6. EXECUÇÃO DE MANDADOS**

Na Subseção de Teresópolis inexistente Setor de Controle de Mandados. Os 05 (cinco) Oficiais de Justiça em exercício na Subseção são lotados na Seção de Apoio Administrativo aos Oficiais de Justiça (SEAOJ) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Não obstante, a distribuição dos mandados é realizada pelo supervisor do contencioso da Vara Federal de Teresópolis e a escala de plantão é elaborada pelos Oficiais de Justiça em conjunto com o Diretor de Secretaria. Também o controle de frequência dos Oficiais de Justiça é feita pela Vara Federal que, ao final do mês, encaminha ao APOIO-SAJ.

Os mandados a serem cumpridos na área central da cidade e na área rural são distribuídos igualmente entre os Oficiais de Justiça ao longo do ano.

Segundo o “Relatório de Diligências em Aberto” verificado durante a correição presencial, havia 121 diligências em aberto na Subseção, mas nenhuma com prazo vencido.

Não há separação / especialização de mandados entre os Oficiais de Justiça por matéria (cível, criminal, execução fiscal e JEF), ou seja, todos cumprem mandados de todas as matérias.

Em entrevista, o Oficial de Justiça Felipe Bianco relatou que a maior dificuldade enfrentada em Teresópolis é a execução de mandados em áreas rurais ou favelizadas.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## 7. SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO

Em face das situações observadas durante a Correição e descritas no presente relatório, a equipe de correição apresenta ao Exmo. Corregedor Regional as seguintes sugestões de aprimoramento da unidade correccionada:

- I- A Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro deve priorizar a transferência da sede da Subseção Judiciária de Teresópolis para o prédio novo, tomando as medidas necessárias para entrega da obra, eis que, segundo o processo administrativo JFRJ-ADM-2019/00045.06, encontra-se extrapolado o prazo acordado.
- II- A Subseção Judiciária de Teresópolis deve providenciar a retirada da impressora de cima da caixa para desmuniamento de armas de fogo, deixando-a desobstaculizada.
- III- Cada um dos setores administrativos da Subseção Judiciária de Teresópolis deve fazer o controle próprio e individualizado de frequência de seus servidores e estagiários.

Deixa-se de fazer as recomendações relativas à acessibilidade e à verificação da necessidade de instalação de alarme de incêndio, detectores de fumaça ou *sprinklers* no prédio atual, bem como de treinamento de combate a incêndio e evacuação, em virtude da transferência de sede.

## 8. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pela servidora da Corregedoria Regional PATRÍCIA LERNER BASSO (matrícula 16.025), que e ora subscreve, e revisado pela servidora CAROLINA DE OLIVEIRA CARNEIRO TEIXEIRA (matrícula 15.995).

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019.

**PATRÍCIA LERNER BASSO**  
Assessor Judiciário